

39ª Edição do Prémio Jovens Músicos | Regulamento

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Nos termos deste Regulamento, a Rádio e Televisão de Portugal, através da Antena 2, organiza no ano de 2026 a 39ª Edição do Prémio Jovens Músicos (PJM), destinado a músicos portugueses ou a músicos estrangeiros residentes em Portugal há mais de 3 anos, ou que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino nacionais no ano letivo de 2025/2026.

1.2. O PJM é atribuído nas seguintes modalidades:

CATEGORIA A | SOLISTAS

Nível Médio

- Contrabaixo
- Flauta

Nível Superior

- Guitarra clássica / Viola dedilhada
- Percussão
- Trompete
- Violoncelo

Categoria B

Música de Câmara (até sexteto) | Nível Superior | Nível Médio

Categoria C

Jazz Combo (até sexteto)

1.3. Decorrerá, ainda, a eleição do “Jovem Músico do Ano / Prémio Mº Silva Pereira”, escolhido entre todos os candidatos solistas laureados com o 1º prémio nas categorias solistas.

1.4. Nas três categorias, o PJM é constituído por uma Pré-Eliminatória (por gravação áudio), uma Eliminatória e uma Final.

1.5. Os candidatos (solistas, grupos de música de câmara, jazz combos) que tenham sido laureados com o 2º ou 3º prémios (nível superior) em edições anteriores do PJM, estão dispensados de realizar a prova Pré-Eliminatória – nível superior. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

1.5.1 Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

1.5.2 Nas categorias B e C não serão dispensados grupos que se candidatem apresentando alterações na formação que foi premiada na anterior edição do concurso.

1.6. Os candidatos (solistas e / ou grupos de música de câmara) que tenham sido laureados com o 2º ou 3º prémios (nível médio) em edições anteriores do PJM, estão dispensados de realizar a prova Pré-Eliminatória – nível médio. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

1.6.1 Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

1.6.2 Na categoria B, não serão dispensados grupos que se candidatem apresentando alterações na formação que foi premiada na anterior edição do concurso.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS CONCORRENTES

2.1. O PJM contempla três categorias

2.1.1 Categoria A | Solistas

Nível Superior:

Guitarra clássica/viola dedilhada; Percussão; Trompete; Violoncelo - para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2000.

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio:

Flauta; Contrabaixo - para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2007.

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso. Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria A | Nível Superior.

2.1.2 Categoria B | Música de Câmara - para agrupamentos até sexteto (inclusive)

Nível Superior: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2000.

Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2007.

Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso. Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria B | Nível Superior.

2.1.3 Categoria C | Jazz Combo – para agrupamentos até sexteto (inclusive). Para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2000.

Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

2.1.4 Nas categorias B e C, não são aceites candidaturas baseadas na média etária dos elementos integrantes dos agrupamentos.

2.2. Inscrição no Concurso

Para se inscreverem no Prémio Jovens Músicos, os candidatos devem cumprir todos os passos abaixo indicados.

2.2.1. Prazo e formulário

O Formulário de Inscrição estará disponível em www.rtp.pt/pjm. O período de inscrição decorre entre 16 e 31 de março de 2026 (inclusive).

2.2.2. Documentos obrigatórios a submeter no ato de inscrição

No momento da inscrição, os candidatos deverão carregar os seguintes ficheiros:

a) Uma fotografia para inclusão no programa das provas, sendo obrigatória a indicação dos respetivos créditos fotográficos ou, em alternativa, a menção explícita de que a fotografia não tem créditos.

No caso da Categoria A, deverá tratar-se de uma fotografia individual do candidato.

Nos casos das Categorias B e C, deverá ser submetida uma única fotografia de grupo.

b) Uma cópia digitalizada do Cartão de Cidadão ou, em alternativa, uma declaração reconhecida por advogado ou notário, contendo o número de identificação civil e a data de nascimento;

c) Uma declaração de autorização de gravação, disponibilizada no Formulário de Inscrição, devidamente preenchida e assinada;

d) No caso de candidatos menores de idade, a declaração de menores, disponibilizada no Formulário de Inscrição, deverá ser preenchida e assinada pelo respetivo representante legal.

- A recolha e tratamento dos dados pessoais será efetuada pela RTP nos termos do ponto 8 do presente regulamento.

2.2.3. Submissão das gravações – Prova Pré-Eliminatória

Os candidatos das três categorias (A, B e C) deverão submeter, no campo indicado no Formulário de Inscrição, o(s) ficheiro(s) áudio da interpretação da(s) obra(s) escolhida(s) para a Prova Pré-Eliminatória.

Advertências importantes:

a) Cada obra deverá ser enviada num ficheiro separado;

b) As obras com vários andamentos deverão ser enviadas num único ficheiro;

c) O nome de cada ficheiro deverá permitir a identificação inequívoca da obra, devendo incluir, pela seguinte ordem:

– Nome do compositor;

– Nome abreviado da obra;

– Referência ao andamento (quando aplicável).

Exemplos de identificação de ficheiros:

BACH_SUITE6_Prelude+Gigue.mp3

DEBUSSY_ETUDE_Numero1.mp3

HANDEL_SONATA_HWV366Opus1.wav

PARKER_Anthropology.mp3

d) O nome dos ficheiros áudio deverá limitar-se exclusivamente à identificação das obras, não sendo permitida qualquer referência ao nome do candidato ou do agrupamento.

e) Os candidatos são responsáveis por verificar e assegurar a qualidade técnica das gravações submetidas;

f) O Prémio Jovens Músicos não aceitará inscrições submetidas após os prazos definidos no presente Regulamento.

2.3. No repertório da categoria B - Música de Câmara, serão aceites versões com transcrições de outros instrumentos, desde que apresentadas à apreciação e aprovação do Júri. Esses pedidos deverão ser devidamente justificados e feitos antes do ato de inscrição (através do endereço PJM).

O não cumprimento do disposto leva à exclusão do grupo.

2.4. Os concorrentes estrangeiros residentes em Portugal devem apresentar os documentos indicados em 2.2.2 juntamente com uma cópia de documentos comprovativos de residência e matrícula em estabelecimento de ensino.

Nota: os grupos concorrentes nas categorias B e C são representados por um dos seus elementos. A inscrição é feita apenas pelo representante do agrupamento que, no formulário de inscrição, terá de incluir os documentos de cada elemento do grupo indicados em 2.2.2 e 2.4.

3. PROVAS

CATEGORIA A - SOLISTAS

Notas Prévias:

- Não são aceites obras com recurso a meios eletrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.
- Sempre que o repertório indicado para qualquer fase do concurso inclua acompanhamento, a sua realização é obrigatória, não sendo aceites gravações ou interpretações sem o respetivo acompanhamento.
- A RTP-Antena 2 não assegura a contratação de pianistas acompanhadores, pelo que se alerta os candidatos para a necessidade de garantirem a presença dos seus acompanhadores (e viradores de página) durante as provas Eliminatórias e Finais.
- O secretariado do prémio tem uma lista de contactos de pianistas que colaboraram com o PJM em anteriores edições e que poderá facultar aos candidatos eventualmente interessados.
- As obras encomendadas pela RTP-Antena 2 / Prémio Jovens Músicos estarão disponíveis a partir do mês de março através do site <https://artway.pt> [secção editions]

CONTRABAIXO | NÍVEL MÉDIO

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

- a) Um estudo à escolha do candidato – dos “57 estudos de Storch – Hrabe”
- b) Uma peça à escolha, entre as seguintes:
 - Johann Sebastian BACH: um andamento de uma Suíte (originais de violoncelo)
 - Domenico DRAGONETTI: uma das Valsas
 - Hans FRYBA: Suíte (um andamento)

ELIMINATÓRIA

- a) Rúben DIAS: And you must suffer (ca. 3') - encomenda RTP-Antena 2 / Ed. Artway
- b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:
 - Johann Sebastian BACH: Sonatas para viola da gamba (dois andamentos contrastantes)
 - Henry ECCLES: Sonata (dois andamentos contrastantes)
 - Willem de FESCH: Sonatas (dois andamentos contrastantes)
- c) Uma obra virtuosa à escolha, entre as seguintes:
 - Giovanni BOTTESINI
 - Sonnambula

- Tarantella
- Capriccio di Bravura
- Allegro alla Mendelssohn
- Lucia di Lammermoor
- Nel cor più non mi sento
- Alfred DESENCLOS
 - Ária e Rondo
- Reinhold GLIÉRE
 - Peças, Op.9 (Intermezzo e Tarantella)
 - Op.32 (Prelúdio e Scherzo)

FINAL

a) Uma obra dos séculos XX-XXI à escolha, entre as seguintes:

- Luciano BERIO: Psy
- David ELLIS: Sonata
- Hans Werner HENZE: Serenade
- François RABBATH: Ibérique Péninsulaire
- Emil TABAKOV: Motiv

b) Um concerto memorizado à escolha, entre os seguintes:

- Giovanni BOTTESINI: Concerto para contrabaixo e orquestra N°2
- Carl Ditters von DITTERSDORF: Concerto para contrabaixo e orquestra N°2
- Serge KOUSSEVITZKY: Concerto para contrabaixo e orquestra, Op.3
- Lars-Erik LARSSON: Concertino para contrabaixo e cordas, Op.45 n°1
- Johann Baptist VANHAL: Concerto para contrabaixo e orquestra

FLAUTA | NÍVEL MÉDIO

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

a) Johann Sebastian BACH: Partita em lá menor para flauta solo, BWV 1013 (Sarabanda e Corrente)

b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Eugene BOZZA: Image
- Jacques IBERT: Pièce
- Arthur HONEGGER - Danse de la chèvre

Eliminatória

a) Francisco LUCENA PAIS: Sopra - uma história de encantar, para flauta solo (ca.3') - encomenda RTP-Antena 2 / Ed. Artway

b) Jean-Marie LECLAIR: Sonata, Op.9 n°2 (1° e 2° Andamentos)

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Gabriel FAURÉ: Fantaisie, Op.79
- Philippe GAUBERT: Fantaisie
- Philippe GAUBERT: Nocturne et Allegro Scherzando
- Paul TAFFANEL: Andante Pastorale et Scherzettino

d) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Sérgio AZEVEDO: Birds Chattering
- Ian CLARKE: The Great Train Race
- Pierre FERROUD - Trois pièces: III - Toan – Yan, La Fête du Double-Cinq
- Michael LEVINAS: Froissement d'ailes

Final

a) Uma peça à escolha, entre as seguintes:

- Alain BERNAUD: Incantation et Danses
- Frank MARTIN: Ballade
- Olivier MESSIAEN: Le Merle Noir

b) Um concerto memorizado à escolha, entre os seguintes:

- Malcolm ARNOLD: Concerto para flauta e orquestra de cordas, Op.45
- François DEVIENNE: Concerto N°7 em mi menor
- André JOLIVET: Concerto
- Giovanni Battista PERGOLESI: Concerto em sol maior
- Carl REINECKE: Concerto, Op.283

GUIARRA CLÁSSICA / VIOLA DEDILHADA | NÍVEL SUPERIOR

Nota: não são aceites obras com recurso a meios eletrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

a) Uma obra* à escolha, entre as dos seguintes autores:

- John DOWLAND
- Johannes Hieronymus KAPSPERGER
- Luis de MILÁN
- Francesco da MILANO
- Luis de NARVÁEZ

* transcrições de vihuela, alaúde ou teorba (edição à escolha)

b) Heitor VILLA-LOBOS: Um estudo à escolha do candidato (e.r. Max Eschig)

c) Obra, ou andamento(s) de obra, de compositor/a português/portuguesa ou residente em Portugal

A duração total da prova é de um mínimo de 13 minutos e um máximo de 20 minutos.

Eliminatória:

a) Mafalda LEMOS: Luz sombra, para guitarra solo (ca.3') - encomenda RTP-Antena 2 / Ed. Artway

b) Uma Sonata completa (livre escolha do candidato)

c) Uma obra dos séculos XX-XXI

A duração total da prova é de um mínimo de 25 minutos e um máximo de 30 minutos. As obras apresentadas deverão ser originais para guitarra e o seu nível de dificuldade será avaliado pelo Júri.

Final:

a) Toru TAKEMITSU: Equinox (Schott)

b) Um concerto memorizado à escolha, entre os seguintes:

- Malcolm ARNOLD: Concerto for guitar and chamber orchestra (Novello & Co Ltd)
- Sérgio AZEVEDO: Concertino para guitarra e pequena orquestra (AVA Editions)
- Leo BROUWER: Concerto N°3 "Elegíaco" (e.r. Max Eschig)
- Mario CASTELNUOVO-TEDESCO: Concerto, Op.99 (Schott)
- Mario CASTELNUOVO-TEDESCO: Concerto, Op.160 (Schott)
- Stephen GOSS: Guitar Concerto (Doberman Yppan)
- Manuel M. PONCE: Concierto del sur (Schott)
- Joaquín RODRIGO: Concierto de Aranjuez (e.r Ediciones Joaquín Rodrigo)
- Joaquín RODRIGO: Concierto para una Fiesta (e.r. Schott)
- Henri TOMASI: Concerto for guitar and orchestra - To the Memory of an Assassinated Poet, Federico García Lorca (Ed. Alphonse Leduc)
- Heitor VILLA-LOBOS: Concerto (Editions Max Eschig)

PERCUSSÃO | NÍVEL SUPERIOR

Nota: não são aceites obras com recurso a meios eletrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

Interpretar duas obras da seguinte lista (uma de peles e uma de lâminas)

a) Peles *

- Elliott CARTER: Eight Pieces for Timpani - escolher um dos seguintes andamentos:
 - Saeta
 - Improvisation
 - Canaries
 - March
- Nicolas MARTYNCIOW:
 - Impressions (um dos andamentos)
 - Tchik
 - Pop and Mom
 - Truc à Trac
- Áskell MÁSSON:
 - Kim
 - Prim

** nota: as obras de caixa devem ser interpretadas com repetições (i.e., quando indicadas na partitura)*

b) Lâminas **

- Johann Sebastian BACH: Transcrição para marimba ou vibrafone de:
 - Uma Fuga de teclado

- Uma Fuga das Sonatas para violino
- Chaconne da Partita II para violino
- Dois andamentos contrastantes de uma das Partitas para violino

**** nota: não é obrigatória a gravação de repetições**

Eliminatória:

Os candidatos devem organizar a sua prova tendo em vista uma duração máxima de 30 minutos

a) Luís OLIVEIRA: Azul refracto, para vibrafone solo (ca.3') - encomenda RTP-Antena 2 / Ed. Artway

b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Kalevi AHO: Solo XV
- Richard Rodney BENNETT: After Syrinx II
- Daniel BERNARDES: A Libertação de Sísifo
- Andreia Pinto CORREIA: Cadernos
- Julien DASSIÉ: ...ecco
- Edison DENISOV: Schwarze Wölken
- Franco DONATONI: Omar I
- Franco DONATONI: Omar II
- Jacob DRUCKMAN: Reflections on the Nature of Water
- Dai FUJIKURA: Repetition & Recollection
- Atsuhiko GONDAI: Wood Still Says Nothing
- Philippe HUREL: Loops II
- Toshi ICHIYANAGI: The Source
- Michael JARRELL: Entlehnungen
- Peter KLATZOW: Dances of Earth and Fire
- José Manuel LÓPEZ LÓPEZ: Cálculo Secreto
- Steven MACKEY: See Ya Thursday
- Philippe MANOURY: Livre des claviers (IV. Solo de Vibrafone)
- Bruno MANTOVANI: Moi, jeu...
- Martin MATALON: Short Stories
- Minoru MIKI: Time for Marimba
- Joseph SCHWANTNER: Velocities
- Yasuo SUEYOSHI: Mirage
- Yoshihisa TAIRA: Monodrame IV
- Andrew THOMAS: Merlin
- Alejandro VINAJO: Khan Variations
- Ben WAHLUND: Hard-boiled Capitalism and the day Mr. Friedman noticed Google is a verb

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Michael GORDON: XY
- Maki ISHII: Thirteen Drums
- Michio KITAZUME: Side by Side
- Áskell MÁSSON: Frum
- Hector PARRA: Mineral Life
- Jesus TORRES: Proteus
- Polo VALLEJO: Tactus
- Kevin VOLANS: Asanga

- Kevin VOLANS: She Who Sleeps with a Small Blanket
- Iannis XENAKIS: Rebonds A
- Iannis XENAKIS: Rebonds B

Final:

a) Uma obra à escolha, entre as seguintes (*):

- Georges APERGHIS: Le corps à corps
- Wojtek BLECHARZ: K'an
- Vinko GLOBOKAR: Corporel
- Vinko GLOBOKAR: Toucher
- Robin HOFFMANN: Birkhahn-Studie für Birkhahn-Locker
- Heinz HOLLIGER: Voi(es)x Métallique(s)
- Toshio HOSOKAWA: Sen VI
- Nicolaus A. HUBER: Clash Music
- Liza LIM: An Elemental Thing
- Mayke NAS: Cinderella
- Frederic RZEWSKI: To the Earth
- François SARHAN: Home Work
- Giacinto SCELSI: Ko-Tha

(*) a produção PJM disponibiliza os seguintes instrumentos, apenas:

- duas marimbas 5 oitavas | uma Bergerault | uma Adams
- três vibrafones | dois ADAMS (com motor) | um Musser (sem motor)
- tam-tam
- woodblock com tripé
- bombo
- 2 congas
- 2 bongós
- 1 crótalo

b) Um concerto memorizado à escolha, entre os seguintes: (**)

- Keiko ABE: Prism Rhapsody
- Richard Rodney BENNETT: Concerto para marimba e orquestra
- Peter KLATZOW: Concerto para marimba e orquestra de cordas
- Darius MILHAUD: Concerto para marimba, vibrafone e orquestra
- Kevin PUTS: Marimba concerto

(**) a produção PJM compromete-se a assegurar apenas o efetivo de percussão dos concertos indicados nesta alínea. No entanto, os candidatos poderão apresentar uma proposta de outros concertos de multipercussão, para consideração do Júri e Produção PJM, sendo que, nesses casos, o efetivo de multipercussão terá de ser assegurado pelos próprios candidatos. As propostas de concertos à margem desta lista terão de ser submetidas por email (premiojovensmusicos@rtp.pt) até ao final do mês de fevereiro de 2026.

TROMPETE | NÍVEL SUPERIOR

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

a) Arthur HONEGGER – Intrada

- b) Peça solo, a escolher entre as seguintes:
- Malcolm ARNOLD: Fantasy for Trumpet, Op.100
 - David MIGUEL: The Broken Note
 - Vincent PERSICHETTI: Parable XIV, Op.127

Eliminatória

a) Hugo MOREIRA: The doors that shut my soul from life – *Cinquains III*, para trompete solo (ca.3 min.) - encomenda RTP-Antena 2 / Ed. Artway

- b) Um concerto à escolha, entre os seguintes:
- Johann Friedrich FASCH: Concerto em ré maior
 - Leopold MOZART: Concerto em ré maior
 - Georg Philipp TELEMANN: Concerto em ré maior

- c) Peça com piano à escolha, entre as seguintes:
- George ENESCU: Légende
 - Jean FRANÇAIX: Sonatine pour Trompette et Piano
 - Henri TOMASI: Triptyque

Final:

- a) Peça solo à escolha, entre as seguintes:
- Stanley FRIEDMAN: Solus
 - Hans Werner HENZE: Sonatina
 - Anthony PLOG: Postcards
 - Allen VIZZUTTI: Cascades
- b) Um concerto memorizado à escolha, entre os seguintes:
- Alfred DESENCLOS: Incantation, Thrène et Danse
 - André JOLIVET: Concertino
 - Eino TAMBERG: Concerto N°1
 - Henri TOMASI: Concerto

VIOLONCELO | NÍVEL SUPERIOR

Nota: não são aceites obras com recurso a meios eletrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

a) Johann Sebastian BACH: Prelúdio + um andamento de uma das três últimas Suítes para violoncelo solo

b) Luigi BOCCHERINI: uma Sonata (completa)

Eliminatória:

a) Rose ROBERTS: What color is the light you see? (ca.3') - encomenda RTP-Antena 2 / Ed. Artway

b) Uma sonata (completa) à escolha, entre as dos seguintes autores:

- Ludwig van BEETHOVEN (excetuando as duas primeiras sonatas)
- Johannes BRAHMS
- Franz SCHUBERT

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Claude DEBUSSY: Sonata em ré menor
- Antonín DVORÁK: Rondo, Op.94
- Bohuslav MARTINU: Variações Rossini
- Igor STRAVINSKI: Suíte Italiana
- Piotr Ilyitch TCHAIKOVSKI: Pezzo Capriccioso, Op.62

Final:

a) Uma obra (ou parte) da 2ª metade do século XX / século XXI (diferente das apresentadas nas fases anteriores do concurso) - duração máxima de 10 min.

b) Um concerto memorizado à escolha, entre os seguintes:

- Dmitri CHOSTAKOVITCH: Concerto N°1 em mi bemol maior, Op.107
- Dmitri CHOSTAKOVITCH: Concerto N°2, Op.126
- Antonín DVORÁK: Concerto em si menor, Op.104
- Edward ELGAR: Concerto em mi menor, Op.85
- Joseph HAYDN: Concerto em dó maior
- Joseph HAYDN: Concerto em ré maior
- Dmitri KABALEVSKY: Concerto N°2, Op.77
- Fernando LOPES-GRAÇA: Concerto de Câmara
- Serge PROKOFIEV: Sinfonia Concertante
- Robert SCHUMANN: Concerto em lá menor, Op.129
- Piotr Ilyitch TCHAIKOVSKI: Variações sobre um tema rococó, Op.33

CATEGORIA B | MÚSICA DE CÂMARA – níveis médio e superior

Nota: não são aceites obras com recurso a meios eletrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

a) Um andamento de duas ou três obras de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 10 minutos e um máximo de 25 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas.

Eliminatória:

a) (alínea obrigatória) Uma obra completa de época à escolha.

b) (alínea obrigatória) Parte de outra obra de carácter e época diferentes.

c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 35 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre peças não são contabilizáveis como tempo de prova.

Final:

a) (alínea obrigatória) Uma obra ou parte, de autor português (duração aproximada de 10 minutos).

b) (alínea obrigatória) Uma obra completa.

c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 25 minutos e um máximo de 45 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre peças não são contabilizáveis como tempo de prova.

Observações:

- O repertório da Eliminatória não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas na Pré-Eliminatória.
- O repertório da Final não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas nas fases anteriores do concurso.
- O repertório para as três provas deve proceder de obras originais.
- Todas as peças nas três fases da competição têm de ser interpretadas pela totalidade dos elementos do grupo.
- Todos os instrumentos do agrupamento devem ter idêntico grau de protagonismo. Não são, por exemplo, aceites obras em que um dos instrumentos seja acompanhador.
- O PJM reserva o direito de limitar a admissão a formações de câmara cuja estrutura seja compatível com as possibilidades logísticas da organização do Prémio. Todos os agrupamentos que queiram apresentar repertório que exija qualquer esforço de produção que exceda os meios disponibilizados pelo PJM, deverão apresentar um rider técnico detalhado e um pedido de autorização à Direção do PJM antes de submeterem a sua candidatura online.

Nota: O PJM criou uma base de dados com obras de autores portugueses dos séculos XX-XXI, disponível para consulta em http://www.rtp.pt/antena2/obras-compositores/obras-paraconsulta_4390

CATEGORIA C | JAZZ COMBO

Nota: O PJM disponibilizará uma bateria, piano e vibrafone para a realização das provas. No entanto reserva o direito de limitar a admissão a formações cuja estrutura seja compatível com as possibilidades logísticas da organização do Prémio.

Pré-Eliminatória - (prova submetida por gravação áudio):

a) Dois temas obrigatórios:

- Bye Bye Blackbird (Mort Dixon, Ray Henderson)

- Dolphin Dance (Herbie Hancock)

b) Um tema à escolha do grupo

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 15 minutos e um máximo de 20 minutos.

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado.

Eliminatória:

a) Um tema escolhido entre a seguinte lista (temas de bebop):

- Anthropology (Charlie Parker)
- Donna Lee (Charlie Parker)
- Confirmation (Charlie Parker)
- Airegin (Sonny Rollins)
- Milestones (antigo) (Miles Davis)
- Smog Eyes (Lennie Tristano)
- Subconscious Lee (Lee Konitz)
- Dance of the Infidels (Bud Powell)
- Ablution (Lennie Tristano)
- Hot House (Tadd Dameron)

b) Um tema escolhido entre a seguinte lista (temas com harmonias avançadas):

- Inner Urge (Joe Henderson)
- Fee-Fi-Fo-Fum (Wayne Shorter)
- Speak No Evil (Wayne Shorter)
- Moment's Notice (John Coltrane)
- ESP (Wayne Shorter)
- The Sorcerer (Herbie Hancock)
- Joshua (Victor Feldman)
- Punjab (Joe Henderson)
- One Finger Snap (Herbie Hancock)
- Seven Steps To Heaven (Miles Davis)

c) Um tema à escolha do grupo.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 25 minutos.

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre temas não são contabilizáveis como tempo de prova.

Final:

a) Um tema escolhido entre a seguinte lista (temas modais):

- So What (Miles Davis)
- Impressions (John Coltrane)
- Maiden Voyage (Herbie Hancock)
- India (John Coltrane)
- Passion Dance (McCoy Tyner)
- After the Rain (John Coltrane)
- Lonnie's Lament (John Coltrane)

- Flamenco Sketches (Miles Davis)
- Milestones (novo) (Miles Davis)
- Freedom Jazz Dance (Eddie Harris)

b) Um tema escolhido entre a seguinte lista (compositores “modernistas”):

- Reincarnation of a Love Bird (Charles Mingus)
- Sue's Changes (Charles Mingus)
- Fables of Faubus (Charles Mingus)
- GW (Eric Dolphy)
- Les (Eric Dolphy)
- Blues Connotation (Ornette Coleman)
- Turnaround (Ornette Coleman)
- Street Woman (Ornette Coleman)
- Four in One (Thelonious Monk)
- O Minor (Thelonious Monk)

c) Um tema original do grupo

d) Um tema à escolha do grupo

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 25 minutos e um máximo de 30 minutos.

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre temas não são contabilizáveis como tempo de prova.

4. PRAZOS e DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Advertência

- a) Não é permitida a utilização de fotocópias sempre que as obras interpretadas se encontrem editadas comercialmente.
- b) Os candidatos que pretendam utilizar partituras ilegais não serão autorizados a prestar provas, sendo automaticamente eliminados do concurso.
- c) A apresentação de repertório que não esteja editado comercialmente deverá ser autorizada pelos compositores através de um documento assinado pelos próprios ou pelos seus herdeiros / representantes legais.

4.2. Inscrição

- a) O prazo de inscrição dos concorrentes termina a 31 de março de 2026.
- b) Confirmada a admissão dos concorrentes, não é permitido alterar o programa indicado no Formulário de Inscrição.

4.3. Local e data das provas

- a) À exceção das provas Pré-Eliminatórias (por gravação áudio), as sessões do PJM são públicas.
- b) As Eliminatórias de todas as categorias realizam-se entre 12 e 18 de junho de 2026 na Casa da Música, Porto.

- 12 de junho: Percussão
- 13 de junho: Contrabaixo
- 14 de junho: Guitarra

- 15 de junho: Flauta e Trompete
- 16 de junho: Jazz Combo
- 17 de junho: Música de Câmara
- 18 de junho: Violoncelo

c) As Finais de todas as categorias realizam-se entre 24 e 28 de julho de 2026 na Casa da Cultura de Santa Comba Dão

- 24 de julho: Música de Câmara
- 25 de julho: Contrabaixo e Violoncelo
- 26 de julho: Flauta e Guitarra
- 27 de julho: Trompete e Percussão
- 28 de julho: Jazz Combo

d) A edição deste ano culminará com a realização do 16º Festival Jovens Músicos que decorrerá na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2026.

Todos os vencedores nas diferentes categorias participarão neste festival de acordo com o seguinte calendário:

- 15 e 16 de setembro: Laureados de Jazz Combo e Música de Câmara
- 17 de setembro: Laureados Solistas

e) Os laureados com 1º prémio nas diferentes categorias, comprometem-se a participar no Festival Jovens Músicos. O incumprimento deste compromisso resultará no cancelamento da atribuição do prémio.

f) Alguns dos recitais das provas Finais e concertos do Festival Jovens Músicos poderão ser transmitidos em direto ou em diferido pela Antena 2, RTP e Web, não havendo lugar a qualquer remuneração por esse facto.

g) Os premiados nas modalidades Solistas devem estar disponíveis para ensaios com a Orquestra Gulbenkian a partir do dia 14 de setembro, nos locais e horas agendadas pela Produção do PJM.

h) Os premiados em Música de Câmara e Jazz Combo devem estar disponíveis para o ensaio geral, no local e hora agendados pela Produção do PJM.

4.4. Provas Pré-Eliminatórias

a) As gravações das provas da Pré-Eliminatória são da exclusiva responsabilidade dos candidatos e devem ser asseguradas pelos mesmos.

b) Não são aceites gravações que incluam cortes durante a execução de uma obra. São aceites cortes apenas entre andamentos e / ou entre as diferentes peças submetidas por gravação.

4.4.1. Divulgação de resultados e suplentes

Os resultados das Provas Pré-Eliminatórias serão divulgados até ao final do mês de abril de 2026, por correio eletrónico, para o endereço indicado pelos candidatos no Formulário de Inscrição.

Os candidatos apurados para as Provas Eliminatórias deverão confirmar, por correio eletrónico, a sua participação no prazo máximo de sete dias consecutivos após o envio da comunicação dos resultados.

A ausência de resposta dentro do prazo estipulado será considerada como desistência, implicando a exclusão do candidato ou agrupamento da fase seguinte do concurso.

Em caso de desistência ou exclusão por falta de resposta, será automaticamente convocado o suplente, respeitando a ordem de classificação definida pelo Júri.

4.5. Provas Eliminatórias e Finais

Os candidatos solistas e/ou os representantes de cada agrupamento deverão submeter, em formato digital, as partituras das obras a interpretar nas Provas Eliminatórias e Finais, destinadas ao Júri, nos termos abaixo indicados.

As partituras submetidas deverão corresponder às partituras gerais das obras apresentadas, incluindo acompanhamento sempre que aplicável, não sendo necessária a submissão de partes solistas ou partes individuais de instrumentos.

4.5.1.

As partituras deverão ser submetidas em formato digital, de acordo com as instruções e prazos definidos pela Produção do PJM, comunicados aos candidatos por correio eletrónico.

4.5.2.

O não cumprimento deste requisito inviabiliza a participação nas respetivas provas.

4.5.3.

Os ficheiros das partituras deverão estar claramente identificados, de forma a permitir a identificação inequívoca das obras apresentadas, devendo incluir, no nome do ficheiro e/ou no próprio documento, a seguinte informação:

- título da obra e/ou andamento;
- nome do compositor;
- instrumentação.

Sempre que as partituras estejam editadas em língua estrangeira, deverá ser incluída a tradução dos títulos das obras e dos nomes dos compositores.

4.6. Sorteios | Categorias A, B e C

a) O sorteio para as provas Eliminatórias realiza-se no Porto, na Casa da Música, às 15h00 da véspera da Eliminatória de cada modalidade e na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.

b) Os concorrentes que, por motivos de força maior, não possam assistir ao sorteio, serão representados pela organização do PJM, que lhes transmitirá o resultado.

c) Não é permitido alterar a ordem do sorteio exceto por motivos de força maior.

d) Os concorrentes que não se apresentem de acordo com a ordem e hora estabelecidas no sorteio serão excluídos.

e) O sorteio para as provas Finais realiza-se em Santa Comba Dão, na Casa da Cultura, na manhã de cada modalidade, sendo os restantes procedimentos idênticos ao disposto nas alíneas b), c) e d) deste ponto.

4.7. São admitidos no máximo três finalistas em cada modalidade a concurso.

5. JÚRI

Na presente edição, o Júri do Prémio Jovens Músicos será presidido por Joana Carneiro e vice presidido por Sérgio Neves.

5.1. O Júri é constituído por personalidades de reconhecido mérito.

5.2. O Júri reserva-se ao direito de interromper ou solicitar a repetição da execução total ou parcial da obra.

5.3. O Júri reserva-se ao direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (por exemplo, dispensando a execução de andamentos ou repetições de secções).

5.4. O Júri reserva-se ao direito de não apurar quaisquer concorrentes para a Final.

5.5. As avaliações do Júri são feitas com base em cada prova prestada.

5.6. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio.

5.7. A substituição, por motivos de força maior, de elementos do Júri (incluindo Presidente ou Vice-Presidente) é da exclusiva responsabilidade da Direção do Prémio. A nomeação de jurados substitutos será acordada entre a Presidente do Júri, Vice-Presidente e o Diretor do Prémio.

5.8. Nas categorias A, B e C o Júri emitirá um parecer artístico sobre os participantes nas provas Eliminatórias que não sejam apurados para a Final do concurso.

5.9. Sem prejuízo da comunicação direta aos candidatos, os resultados das provas serão anunciados no site do PJM e na página Facebook do Prémio, após a deliberação do Júri.

5.10. As decisões do Júri são inapeláveis.

5.11. As gravações e fotos feitas durante as provas são enviadas mediante um pedido por email para o Prémio Jovens Músicos (premiojovensmusicos@rtp.pt) e apenas serão disponibilizados após a conclusão do Festival Jovens Músicos, no final do mês de setembro.

6. PRÉMIOS

6.1. São constituídos três prémios para todas as modalidades das Categorias A, B e C.

6.2. Não são atribuíveis primeiros prémios *ex aequo*.

6.3. Poderão ser atribuídas menções honrosas a candidatos que demonstrem qualidades que o Júri entenda dever destacar.

6.4. A lista completa de prémios, estando ainda em fase de negociação com várias entidades parceiras, será anunciada oportunamente. Contudo, a Direção do PJM está a trabalhar com o objetivo de assegurar que a lista de prémios seja idêntica à das edições anteriores.

7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- PROVAS ELIMINATÓRIAS E FINAIS

São parceiros coorganizadores das provas da presente edição, a Casa da Música e a Casa da Cultura de Santa Comba Dão / Município de Santa Comba Dão

- 16º FESTIVAL JOVENS MÚSICOS

A Antena 2 e o Serviço de Música da Fundação Calouste Gulbenkian organizam o 16º Festival Jovens Músicos, que decorrerá no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian entre os dias 15 e 17 de setembro de 2026.

Este festival promoverá painéis de discussão e um conjunto de recitais e concertos nos Auditórios da Fundação Gulbenkian.

Para além de divulgar os jovens músicos laureados na edição PJM 2026 e de convidar vários músicos e agrupamentos distinguidos em anteriores edições do PJM, o festival contará, ainda, com a colaboração da Orquestra Gulbenkian e de outros agrupamentos a anunciar oportunamente.

A resolução das situações omissas neste regulamento será da responsabilidade exclusiva da organização do PJM e da Presidência do Júri.

- CONTACTOS

- Direção artística: Luís Tinoco

- Produção: Susana Arrojado Valente

- Tel.: +(351) 961 330 395

- E-mail: premiojovensmusicos@rtp.pt

- Morada: Antena 2 - Prémio Jovens Músicos Av. Marechal Gomes da Costa nº37, Piso 3A 1849-030 Lisboa

- LISTA DE JURADOS

Presidente Honorária: Maria Teresa de Macedo

Presidente: Joana Carneiro

Vice-presidente: Sérgio Neves

Categoria A:

Flauta: Paulo Barros; Sónia Pais

Trompete: António Quítalo; Carlos Leite

Percussão: André Dias; Marco Fernandes

Guitarra clássica / viola dedilhada: Pedro Rodrigues; João Diogo Leitão

Violoncelo: Teresa Valente Pereira; Marco Pereira

Contrabaixo: Romeu Santos; Rui Fontes

Categoria B:

Música de Câmara: Joana Carneiro; Sérgio Neves; Elsa Silva; Elizabeth Davis; Filipe Quaresma

Categoria C:

Jazz Combo: Gonçalo Marques; Rita Maria; André Fernandes

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e também na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do Regulamento na ordem jurídica nacional, e demais legislação relativa a proteção de dados pessoais, a RTP informa que a sua participação no Prémio Jovens Músicos implica o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP, nomeadamente, a sua identificação

pessoal (nome e número de identificação civil e número de contribuinte), morada, contacto telefónico, email, IBAN, imagem e voz.

A RTP procede à recolha e tratamento desses dados para as seguintes finalidades: a) Gestão do Prémio Jovens Músicos; b) Processamento dos prémios acima descritos; c) Produção e/ou Gravação e Emissão do Programa Prémio Jovens Músicos; d) Arquivo do Programa; e) Reprodução, integral ou parcelar, das Gravações ou do Programa, pelo número de vezes que a RTP entender e sem limite temporal, de acordo com os alinhamentos da sua programação; A recolha e o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP assentam nos seguintes fundamentos de licitude:

- a) Execução do presente regulamento o qual prevê a cedência de direitos de imagem e/ou direitos conexos relativos à prestação artística.
- b) Cumprimento das obrigações a que a RTP se encontra vinculada por força do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão.
- c) Interesse legítimo da RTP na produção, gravação e emissão do Programa Prémio Jovens Músicos, que são essenciais à prossecução da sua atividade.

Os dados recolhidos serão armazenados durante o período a que a RTP se encontra legalmente obrigada, nomeadamente para efeitos do cumprimento de obrigações fiscais, de regulação da comunicação social, de prestação dos serviços públicos de rádio e televisão e para efeitos de registo histórico.

Os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e retirada de consentimento podem ser exercidos através de comunicação escrita, acompanhada de documento que comprove a sua identidade e/ou os dados a retificar, se aplicável, que deve ser enviada para o e-mail epd@rtp.pt.

Pode ser ainda apresentada uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) caso entenda que os tratamentos de dados que realizados pela RTP não são conformes com a legislação aplicável.